



**AUTÓGRAFO Nº 003/2019**

**PROJETO DE LEI Nº 370/2018**

**EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
CAMPINENSE AO CONSELHREIRO DR.  
ANDRÉ CARLO TORRES PONTES,  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO DA PARAÍBA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º-** Concede título de Cidadão Campinense ao conselheiro Dr. André Carlo Torres Pontes, presidente do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Campina Grande.

**Art. 2º -** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

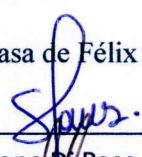
Plenário da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”,  
em 14 de Fevereiro de 2019.

O PRESENTE AUTÓGRAFO é cópia do que foi aprovado  
no plenário em Sessão do dia 14 de Fevereiro de 2019.

Secretaria de Apoio Parlamentar da

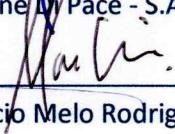
Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”

Em 14/02/2019

  
Simone Di Pace - S.A.P.

  
Ivonete Ludegério

Presidente

  
Márcio Melo Rodrigues

1º Secretário